



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL  
COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO  
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E  
SEGURANÇA URBANA  
COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE**

**PARECER CONJUNTO Nº 02 /18  
CCJ/CEFOR/CUTHAB/CEDECONDH/COSMAM**

**Autoriza a contratação por prazo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, de recursos humanos para a Secretaria Municipal de Saúde durante a Operação Inverno.**

Vem a este Relator-Geral, para parecer conjunto, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

O Projeto em questão tem por objetivo autorizar o Executivo a contratar, em caráter temporário, profissionais da área da saúde para atender às demandas da Operação Inverno 2018.

Ademais, as crises de asma são responsáveis por 25% (vinte e cinco por cento) das internações anuais por doenças respiratórias, sendo que 65% (sessenta e cinco por cento) ocorrem entre abril e setembro, acometendo, em 90% (noventa por cento) dos casos, menores de 15 (quinze) anos. A bronquiolite viral aguda, a mais comum doença respiratória em menores de 2 (dois) anos, tem pico de incidência entre os meses de maio a setembro, ocorrendo o mesmo com a pneumonia, cuja incidência aumenta cerca de 50% (cinquenta por cento) no referido período. Em adultos, tal aumento ocorre principalmente às custas de agudizações da doença broncopulmonar obstrutiva crônica – 55% (cinquenta e cinco por cento) de aumento entre maio e setembro. Para garantir a integralidade é necessário operar mudanças na produção do cuidado, aumentar oferta sazonal de cuidados multidisciplinares em pronto-atendimentos, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, farmácias distritais e rede de atenção primária em saúde.

A douta Procuradoria desta Casa, em seu parecer prévio, não vislumbra impedimentos legais para a tramitação da matéria.



**PARECER CONJUNTO Nº 02/18**  
**CCJ/CEFOP/CUTHAB/CEDECONDH/COSMAM**

É o relatório.

O Projeto de Lei em epigrafe encontra-se coerente com os comandos constitucionais que declaram a competência do Município para estabelecer suas leis e atos relativos ao interesse local.

Assim, o Projeto encontra-se adequado ao ordenamento jurídico, pelo que opinamos pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto; e, quanto ao mérito, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2018.

**Vereador Cássio Trogildo,**  
**Presidente da COSMAM e Relator-Geral.**

**Aprovado pelas Comissões em 23 - 4 - 18**



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

**Legenda:**  
**S – Sim**  
**N – Não**  
**A – Abstenção**  
**F - Falta**

PARECER CONJUNTO Nº 02/18 DATA DA VOTAÇÃO: 23/4/18


PROCESSO Nº 0535/18

Votação:  SIMBÓLICA  NOMINAL

Comissão de Constituição e Justiça	Votação
Vereador Dr. Thiago – Presidente	
Vereador Mendes Ribeiro – Vice-Presidente	
Vereador Adeli Sell	
Vereador Cláudio Janta	
Vereador Márcio Bins Ely	
Vereador Ricardo Gomes	
Vereador Rodrigo Maroni	
<b>Total votos Sim</b>	
Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL	Votação
Vereador João Carlos Nedel – Presidente	
Vereador Felipe Camozzato – Vice-Presidente	
Vereador Airto Ferronato	
Vereador Idenir Cecchim	
Vereador Mauro Zacher	
<b>Total votos Sim</b>	
Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação	Votação
Vereador Luciano Marcantonio – Presidente	
Vereador Roberto Robaina – Vice-Presidente	
Vereadora Dr. Goulart	
Vereadora Fernanda Melchionna	
Vereador Paulinho Motorista	
Vereador Prof. Wambert	
<b>Total votos Sim</b>	
Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	Votação
Vereador Tarciso Flecha Negra – Presidente	
Vereador Reginaldo Pujol – Vice-Presidente	
Vereador Alvoní Medina	
Vereador Cassiá Carpes	
Vereadora Sofia Cavedon	
<b>Total votos Sim</b>	
Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana	Votação
Vereadora Comandante Nádia – Presidente	
Vereador Moisés Barboza – Vice-Presidente	
Vereador João Bosco Vaz	
Vereador Marcelo Sgarbossa	
Vereadora Mônica Leal	
Vereador Prof. Alex Fraga	
<b>Total votos Sim</b>	
Comissão de Saúde e Meio Ambiente	Votação
Vereador Cassio Trogildo – Presidente	
Vereador José Freitas – Vice-Presidente	
Vereador Aldacir Oliboni	
Vereador André Carús	
Vereador Mauro Pinheiro	
Vereador Paulo Brum	
<b>Total votos Sim</b>	
<b>TOTAL DE VOTOS</b>	<b>Sim:</b> <b>Não:</b> <b>Abstenção:</b>

RESULTADO:  APROVADO  EMPATADO  REJEITADO

  
**PRESIDENTE**

  
**SECRETÁRIO AD HOC**